



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARGARIDA DO SUL/RS**

TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Secretaria municipal de Transportes, viação obras e serviços.

Necessidade da Administração: Registro de Preços para Aquisição de Tubos de Concreto

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto Registro de preço para aquisição de tubos de concreto para reforma e consertos de bueiros em nosso Município.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD MAX.	QTD MIN.	VLR UNIT	TOTAL
1	Tubos de concreto de 30 cm sem armação de ferro	UN	150	300	R\$ 58,50	R\$ 17.550,00
2	Tubos de concreto de 40 cm sem armação de ferro	UN	150	300	R\$ 72,50	R\$ 21.750,00
3	Tubos de concreto de 60 cm com armação de ferro	UN	50	150	R\$ 148,84	R\$ 22.326,00
4	Tubos de concreto de 80 cm com armação de ferro	UN	50	150	R\$ 342,00	R\$ 51.300,00
5	Tubos de concreto de 1 metro com armação de ferro	UN	70	150	R\$ 448,17	R\$ 67.225,50

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade e justificativa do objeto está descrita no Estudo Técnico Preliminar, elaborado anteriormente.

3. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto para que se possa garantir a manutenção de bueiros, pontes e pontilhões aos cidadãos do município, bem como, de todos os usuários que trafegam, promovendo a segurança e a proteção dos mesmos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de aquisição têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e que cumprem todos os requisitos da contratação exigidos no estudo técnico correspondente.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens deveram ser entregues na Secretaria Municipal de Transporte, Viação, Obras e Serviços, situada na Avenida da Serrinha, Parque Municipal, em Santa Margarida do Sul/RS, no horário das 08h às 14h, em até 20 (vinte) dias da ordem de compra enviada pelo Município, devendo ser descarregado por funcionários da empresa, não cabendo definir valor ou quantidade mínima para entrega.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal nº 040/2022, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos

A fiscalização de execução do contrato será realizada pelo Sr. Ailton Moraes Neves Júnior.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à vista, ocorrendo no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento total da fatura devidamente aprovada.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço.

9. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 180.151,50 (cento e oitenta mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Art. 23, § 1º, inciso II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços
2.091 (359) 3.3.3.90.30.00.00.00.0001

Santa Margarida do Sul, 09 de fevereiro de 2024.

ELCIO MEDINA DE OLIVEIRA
Servidor

AÍLTON MORAES NEVES JUNIOR
Secretário